

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 001.329-6/2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Reforma no CRAS – Nova Esperança contemplando área externa, área interna, telhado, pintura e calçada.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.165.715/0001-06, com sede na Avenida Antônio Carlos Comitê, 525 – 9º andar – sala 102 – Campolim, Sorocaba/SP, neste ato representada por seu procurador Sr. FLÁVIO LUIZ DA SILVA, [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].571.448-[REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 26.079, de 19 janeiro de 2021 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens móveis e serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens e serviços necessários para a reforma no CRAS – Nova Esperança contemplando área externa, área interna, telhado, pintura e calçada, sito a Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, 15 - Jardim Nova Esperança – Sorocaba/SP, **prazo de entrega da obra: 30/05/2022**, conforme elencados abaixo:

- Remoção de Piso, onde necessário;
- Regularização de Piso, onde necessário;
- Assentamento de Piso, onde necessário;
- Assentamento de Rodapé, onde necessário.
- Remoção de pisos trincados;
- Reposição de pisos trincados.
- Revisão e manutenção de telhado existente;
- Substituição de Telhas danificadas;
- Revisão e reparo dos embossos.
- Pintura externa e interna completa.
- Reparo da calçada existente em concreto (em torno do prédio).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Remoção de Piso, onde necessário;
- Regularização de Piso, onde necessário;
- Assentamento de Piso, onde necessário;
- Assentamento de Rodapé, onde necessário.
- Remoção de pisos trincados;
- Reposição de pisos trincados.
- Revisão e manutenção de telhado existente;
- Substituição de Telhas danificadas;
- Revisão e reparo dos embossos.
- Pintura externa e interna completa.
- Reparo da calçada existente em concreto (em torno do prédio).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.


4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

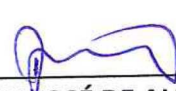
4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

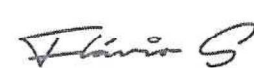
Sorocaba, 07 de Março de 2022.



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito

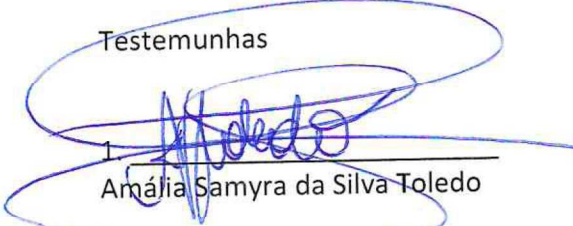


Eng. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras



DOADOR: FLÁVIO LUIZ DA SILVA
UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas



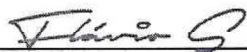
1. **Amália Samyra da Silva Toledo**



2. **Eng. Francisco Monte Palma Antunes**



Página de assinaturas






Flávio Silva

[REDACTED].571.448-[REDACTED]

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 mar 2022
16:22:18 |  | [REDACTED] criou este documento. (E-mail: [REDACTED]) |
| 07 mar 2022
16:25:59 |  | Flávio Luiz Silva (E-mail: [REDACTED], CPF: [REDACTED].571.448-[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em [REDACTED]. |
| 07 mar 2022
16:37.01 |  | Flávio Luiz Silva (E-mail: [REDACTED], CPF: [REDACTED].571.448-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP [REDACTED] localizado em [REDACTED]. |

